



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2772/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a secretária de segurança e CODETRAN, solicitando que o estacionamento da rua Luís José Medeiros, bairro - Cordeiros seja permitido em apenas um dos lados da via em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores da referida rua, os mesmos relatam que a via é estreita e quando há veículos estacionados em ambos os lados impossibilita a passagem dos veículos da pista de rolagem.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JUNHO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**